

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
DECRETO Nº 172/2016
Nomeia Chefe da Divisão de Tributação.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado JEVERSON GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, cargo de provimento em comissão.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 26 de julho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
DECRETO Nº 173/2016
Nomeia Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado LEONEL BRANDÃO BRIZOLLA, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS, cargo de provimento em comissão.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 26 de julho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2016
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 10/2016
O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação, tipo menor preço global, para contratação de empresa para execução de um muro de arrimo de 66,40m2. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 18/08/2016. A íntegra deste edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, informações pelo fone (49) 36540054/0014, ou www.saobernardino.sc.gov.br
Leandro da Silva Galupo – Prefeito Municipal
São Bernardino-SC, aos 29/07/2016

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
DECRETO Nº 000176/16 de 29 de Julho de 2016
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 268.154,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.154,76
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 40.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 168.000,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Excesso de arrecadação 100.154,76
Superávit financeiro 168.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2016
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016
EXCLUSIVA PARAMICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 15 de agosto de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica predial, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais, luminárias, reatores, reles, braços, manutenção em praças, ginásio de esporte, campos de futebol, escolas, ruas, vias, avenidas, estradas do município e demais próprios públicos; instalação e manutenção da rede iluminação pública e demais localidades do município. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 28 de julho de 2016
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2016
EXCLUSIVA PARAMICROS E PEQUENAS EMPRESAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
RECURSOS: CRAS.
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 12 de agosto de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de materiais pra manutenção dos cursos de artesanato, oferecidos pela Secretária de Assistência Social, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social do município de Salgado Filho-Pr. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.
Salgado Filho, 29 de julho de 2016
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2016
Exonera Servidor Público Inativo, do Município de Salgado Filho-Pr e das outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 008 de 24 de Julho de 1992, que Instituiu o Fundo de Previdência do Município de Salgado Filho, bem como nos termos da Certidão de Óbito apresentado nesta data
RESOLVE,
Artigo 1º EXONERAR a partir de 24 de julho de 2016, por motivo de falecimento o Sr. SIMPLICIO PIMENTEL GOMES, portador do CPF nº 126.651.859-20, aposentado e mantido por esta municipalidade.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 78, DE 28 DE JULHO DE 2016
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento no Município de Salgado Filho, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 (LOA) de 22 de Dezembro de 2015.
DECRETA
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento para o exercício de 2016 para fins de remanejamento no mesmo departamento e atividade, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
em 28 de Julho de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGENCIA
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 06 de agosto de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 01 de Agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: EDUARDO RODRIGO HAIMANN GRITTI 07615661986.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na cláusula Segunda do contrato e acréscimo de valor.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 08 de agosto de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Fica acrescida a quantia de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas mensais.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 01 de agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: BAUER EDIFICACOES LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quarta - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado, até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir de 08 de agosto de 2016, conforme Processo nº 078/2012, Modalidade Tomada de Preços nº 007/2012.
CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:
O período de vigência do contrato fica aditivado, até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir de 08 de agosto de 2016, conforme Processo nº 078/2012, Modalidade Tomada de Preços nº 007/2012.
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.
Salgado Filho, em 01 de agosto de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 170/2016
SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado
RESOLVE,
Artigo 1º- CONCEDER, para o Servidor Público Municipal CLAUS ROLAND PALLAS, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-09, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 02.07.2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.
Publique-se
ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

adryano
TELECOM
Barracão-PR
Av. Brasília, 207, Centro
(49) 3644.2072 / (49) 9105.1064
VENHA CONHECER
NOSSOS PLANOS

SUPERMERCADO
Perotoni
As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!
Av. José Fofador 773 - (49) 3652-0149

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000175/16 de 28 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.452.0005.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.01.12.361.0008.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.04 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.06.243.0021.8.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
05.03.15.452.0034.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.04 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.06.243.0021.8.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	8.000,00
Excesso de arrecadação	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2016

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 171/2016

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER para a servidora Pública Municipal MARGARETE BATTISTI CARBONERA, ocupante do cargo Efetivo de Veterinária, Nível/Referência BA 02, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir 02 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2011 a 10.02.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 172/2016

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal NARA MORANDO, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência CC-04, férias de 10 (dez) dias, a partir de 02 de agosto de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2015 a 03.03.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 173/2016

SÚMULA- Exonera Servidora Pública Municipal de Salgado Filho-PR, e da outras providências. ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido e a partir de 19 de agosto de 2016, do cargo de Provimento efetivo de Enfermeira, a Servidora Pública Municipal ADRIANA STAZIANKI KOVALESKI, portadora da Cédula de Identidade nº 9.443.691 5 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF nº 079.469.129-35, nomeada pela Portaria Municipal nº 104 de 07 de maio de 2015, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
PROCESSO Nº 047/2016
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2016, que tem como objeto a Aquisição de um veículo Micro ônibus, novo, zero km, para transporte sanitário dos usuários em tratamento de saúde, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Barracão/PR, 28 de Julho de 2016. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO - AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016 - PROCESSO Nº 045/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Passeios Públicos Padrão na Avenida Arnaldo Busatto - 2º Trecho, Bairro COPASA, nesta Municipalidade, sob regime de empreitada global, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 823.841/2015, firmado com o Ministério das Cidades.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

1 - A exigência prevista no Item 8.3.1: alínea e) fica suprimida, passando o referido item a ter a seguinte redação:
8.1.3 - Para comprovação da qualificação técnica:
e) - Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de trabalho, sendo possível também, a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize, tecnicamente, pela execução dos serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

2 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº A), e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº B), para o dia 22 de Agosto de 2016, às 16h00min (dezesseis) horas.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Barracão/PR, 29 de Julho 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2016 até 30/06/2016

Exercício de 2016
Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
50	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	14.000,00	87	2.014	3.3.90.36.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
53	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	26.599,79	257	1.002	4.4.90.51.00.00.00.00	1777 - Convênio 860/2013 - SEAB - Pa	000001 - Transferências Voluntárias Estad
54	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	88	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
57	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	88	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
68	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	88	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
70	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	88	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
72	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	88	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências	000000 - Sem detalhamento das destinaç
76	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.994,73	242	2.043	3.1.90.11.00.00.00.00	1498 - Assistência Farmacêutica	000000 - Transferências do SUS
76	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	658,73	250	2.043	3.1.90.16.00.00.00.00	1498 - Assistência Farmacêutica	000000 - Transferências do SUS
79	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	4.000,00	163	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	1510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	000000 - Sem detalhamento das destinaç
82	Decreto 000014/16	000905/15	Suplementar	01/06/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.000,00	5	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:								120.253,25					
RESUMO													
Suplementar:		120.253,25	Adicionar anulação de dotação:				0,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				120.253,25						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 1/2016
TERMO ADITIVO N° 079/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Moroni & Filhos Ltda
OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado
DO VALOR – O valor constante da Clausula Segunda do Contrato Originário, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 9.954,96, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 49.774,81.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2/2016
TERMO ADITIVO N° 080/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Oscar Ardenghi
OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado
DO VALOR – O valor constante da Clausula Segunda do Contrato Originário, passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 10.102,55, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 50.512,75.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 96/2012
TERMO ADITIVO N° 081/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Globo Construtora e Artefatos Ltda
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 70/2012
TERMO ADITIVO N° 082/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Globo Construtora e Artefatos Ltda
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016.
CONTRATO: N° 086/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Claison Pety Tasso.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino da Linha São José, zona rural de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 78.121,80 (setenta e oito mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 022/2016
PROCESSO N° 041/2016
RESULTADO
Torna-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 022/2016, de 08 de junho de 2016, do tipo Menor Preço, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerada deserta.
Barracão/PR, 25 de julho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016
PROCESSO N° 048/2016
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016, de 13 de Julho de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
Barracão/PR, 01 de Agosto de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016
PROCESSO N° 362/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC n° 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria n° 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de n° 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de n° 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 060/2016 de 01/08/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS DA SECRETARIA DE SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA N° 174/2014.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.075,19 (Trinta Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/08/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/08/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de agosto de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA
EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 167/2015
Processo inexigibilidade N° 13/2015
OBJETO: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
Nas publicações do dia 22/07 no DIOEMS e 28/07 no Jornal Tribuna Regional, ambos de 2016, onde se lê:
"CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - HOSPITAL SAO FRANCISCO;
VIGENCIA: 14/07/2017
VALOR: R\$ 243.750,84 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIEL RADTKE ASCARI - Representante Legal"
Leia-se:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - HOSPITAL SAO FRANCISCO;
VIGENCIA: 14/07/2017
VALOR: R\$ 248.452,80 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR-Representante Legal
Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2016
Processo inexigibilidade n° 010/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP
CNPJ N° 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES
CPF n° 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de sobreaviso nas especialidades médicas.
VALOR TOTAL: R\$ 687.460,80 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 27/07/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 0129/2016
Processo Inexigibilidade n° 011/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ N° 79.852.406/0006-67
Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE
CPF n° 638.015.319-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO VOYAGE PLACA BAG 8082 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 821,76 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 28/07/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO VOYAGE PLACA BAG 8082 DA SECRETARIA DE SAÚDE
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:
CONTRATADO: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, CNPJ:79.852.406/0006-67
VALOR TOTAL R\$ 821,76 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de julho de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINÁ-Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL
A Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da Mulher Brasileira – PMB, do Município de Realiza na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei n° 9.504/97 e Res. – TSE n° 23.373/2011 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convençãois com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido da Mulher Brasileira, a ser realizado no dia 04 de agosto de 2016, quinta-feira, às 16:00 horas, na Rua Princesa Isabel, s/n, em frente a escola Municipal Santo Antônio, deste Município de Realiza, com a seguinte:

- ORDEM DO DIA**
- 1 – Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome(s) da(s) coligação(ões);
 - 2 – Escolha do Candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
 - 3 – Escolha dos candidatos a Vereadores;
 - 4 – Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
 - 5 – Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Realiza(PR), 29 de julho de 2016.

Leandira Maria Fischborn
Presidente de Comissão Provisória Municipal
Diretório Municipal
Partido da Mulher Brasileira – PMB
Realiza - PARANÁ

ALIANZA
ENGENHARIA E ARTEFATOS
PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAS, HIDRAULICOS E ELETRICOS
(46) 9941-2139 - (46) 9904-5476
http://www.alianza.com.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, média e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de sobreaviso nas especialidades médicas.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A C GUIMARAES & CIA LTDA - EPP	1	1	90 AIH; atendimento médico prevendo despesas hospitalares compreendendo diárias de quartos simples, com medicação e honorários médicos, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial; endoscopias digestivas com laudo; consultas médicas diurnas e noturnas; ultra-sonografias com laudo; procedimento laqueadura tubélica (médico e hospitalar); eletrocardiograma com laudo; raios x pequenos, médios e grandes; diárias hospitalares em quartos simples (duplo) obs: tanto para atendimento quanto observação clínica e ainda taxa de sala para pequenos e médios procedimentos ambulatoriais.		12,00	57.288,40

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2016 até 30/04/2016

Exercício de 2016
Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Destinamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
21	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	67	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferencias	000000 - Sem detalhamento das destinaç
22	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	9.536,57	251	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	1793 - Convenio Min. Cidades - Gnesk	000000 - Transferencias Voluntarias Fede
24	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.486,39	243	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	1512 - CIDE (Lei 10685/04, art. 1º)	000000 - Sem detalhamento das destinaç
26	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	11.059,32	252	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	1318 - Transf. Saude Estado - AP - SUJ	000016 - Transferencias de Outros Progn
28	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	33.000,00	69	2.014	4.4.90.51.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
31	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.000,00	163	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1519 - Taxas Exercício Poder de Polícia	000000 - Sem detalhamento das destinaç
81	Decreto 000000/16	000605/15	Suplementar	09/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.000,00	100	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							78.002,28						
RESUMO													
Suplementar:							78.002,28	Adicionar anulação de dotação:	0,00				
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00				
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00				
								Subtrair dotação transferida:	0,00				
								Superávit financeiro:	0,00				
								Excesso de arrecadação:	78.002,28				
								Operações de crédito:	0,00				
								Convênio:	0,00				

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/05/2016 até 31/05/2016

Exercício de 2016
Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Destinamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
33	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	245	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
48	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	177	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
42	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	2.427,71	254	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - Bloco de Investimentos na Rede	000029 - Transferencias do SUS
40	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.000,00	68	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferencias	000008 - Sem detalhamento das destinaç
48	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.010,00	163	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1519 - Taxas Exercício Poder de Polícia	000000 - Sem detalhamento das destinaç
83	Decreto 000012/16	000605/15	Suplementar	04/05/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	25,50	261	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1328 - Transf. SUS Estado - VIGIASUS	000018 - Transferencias de Outros Progn
Total da entidade:							23.466,61						
RESUMO													
Suplementar:							23.466,61	Adicionar anulação de dotação:	0,00				
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00				
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00				
								Subtrair dotação transferida:	0,00				
								Superávit financeiro:	0,00				
								Excesso de arrecadação:	23.466,61				
								Operações de crédito:	0,00				
								Convênio:	0,00				

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2016 até 30/06/2016

Exercício de 2016
Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Destinamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
51	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	1.853,75	162	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
52	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	5.706,96	257	1.002	4.4.90.51.00.00.00.00	1777 - Convenio 6602013 - SCSAB - Pa	000001 - Transferencias Voluntarias Estad
55	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	516,00	162	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
58	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	49.360,00	217	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
80	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	600,00	164	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
82	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	320,00	164	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
83	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	1.063,89	258	2.020	3.3.90.14.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
04	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	25.625,48	259	1.001	4.4.90.51.00.00.00.00	1787 - Convenio Ministerio Cidades 000	000002 - Transferencias Voluntarias Fede
05	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	780,00	164	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
06	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	1.890,00	162	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
07	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	46.190,56	66	2.020	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
89	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	908,83	258	2.020	3.3.90.14.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
71	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	15.000,00	27	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
74	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	2.678,40	15	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
77	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	652,20	260	1.001	4.4.90.51.00.00.00.00	1501 - Recultas de Alterações de Alim	000000 - Sem detalhamento das destinaç
78	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	02/06/16	1	Adicionar	Superávit financeiro	4.953,77	162	2.023	3.3.90.39.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde	000020 - Transferencias do SUS
Total da entidade:							157.722,49						
RESUMO													
Suplementar:							157.722,49	Adicionar anulação de dotação:	0,00				
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00				
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00				
								Subtrair dotação transferida:	0,00				
								Superávit financeiro:	157.722,49				
								Excesso de arrecadação:	0,00				
								Operações de crédito:	0,00				
								Convênio:	0,00				

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/06/2016 até 30/06/2016

Exercício de 2016
Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Destinamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL													
58	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	189	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
58	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	191	2.040	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
50	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	187	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
50	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	188	2.039	3.3.90.41.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
61	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.500,00	28	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
61	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.500,00	31	2.005	3.3.90.99.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
73	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.900,00	131	2.020	3.3.90.14.00.00.00.00	1303 - 10% Impostos e Transferencias	000000 - Sem detalhamento das destinaç
73	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	2.900,00	130	2.020	3.3.90.41.00.00.00.00	1303 - 10% Impostos e Transferencias	000000 - Sem detalhamento das destinaç
75	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	6.000,00	237	2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
75	Decreto 000016/16	000605/15	Suplementar	10/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	234	2.038	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							42.000,00						
RESUMO													
Suplementar:							21.000,00	Adicionar anulação de dotação:	21.000,00				
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:	21.000,00				
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00				
								Subtrair dotação transferida:	0,00				
								Superávit financeiro:	0,00				
								Excesso de arrecadação:	0,00				
								Operações de crédito:	0,00				
								Convênio:	0,00				

Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra.

